



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 08 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3615/2024:** NOMEIA CLÍCIO SOUZA SANTOS, AO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS (SÍMBOLO NE-2), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO Nº 3616/2024:** NOMEIA TAMIRES CAIRES CONCEIÇÃO DE AQUINO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA (SÍMBOLO NE-4) JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DE ANDARAÍ/BA.
- **DECRETO Nº 3617/2024:** NOMEAR SIMONE CLEIDE MANDINGA DOS SANTOS AO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ESCOLAR (SÍMBOLO NE-1) DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DE UBIRAITÁ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
- **DECRETO Nº 3618/2024:** NOMEIA MURILO LEITE SANTANA AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE CRIAÇÃO, (SÍMBOLO GE-4), JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DE ANDARAÍ/BA.
- **DECRETO Nº 3619/2024:** FICA REVOGADA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR JOSENALDO ALVES DOS SANTOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
08 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



*MUNICÍPIO DE ANDARAÍ*  
*ESTADO DA BAHIA*  
*Gabinete do Prefeito*



## DECRETO Nº. 3.615, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Nomeia Clício Souza Santos, ao cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos junto a Secretaria Municipal de Administração”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia **CLÍCIO SOUZA SANTOS**, ao cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos (Símbolo NE-2), da Secretaria Municipal de Administração, junto a Administração Pública do Município de Andaraí/BA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA**, em 07 de outubro de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[gabinetedoprefeitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopma@gmail.com)

[www.andarai.ba.gov.br](http://www.andarai.ba.gov.br)

Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista | Tel: 75 3335-2119 | Gestor(a): Wilson Paes Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
08 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº. 3.616, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Nomeia Tamires Caires Conceição de Aquino ao cargo em Comissão de Secretária Executiva, junto ao Gabinete do Prefeito de Andaraí/BA.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia Tamires Caires Conceição de Aquino ao cargo em Comissão de Secretária Executiva (Símbolo NE-4) junto ao Gabinete do Prefeito de Andaraí/BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA**, em 07 de outubro de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**

Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



*MUNICÍPIO DE ANDARAÍ*  
*ESTADO DA BAHIA*  
*Gabinete do Prefeito*



## **DECRETO Nº. 3.617, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Nomeia Simone Cleide Mandinga dos Santos ao Cargo Comissionado de Diretora Escolar Nível III do Centro Educacional Infantil de Ubiraitá, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **Simone Cleide Mandinga dos Santos** ao Cargo Comissionado de Diretora Escolar (Símbolo NE-1) do Centro Educacional Infantil de Ubiraitá, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA**, em 07 de outubro de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
08 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº. 3.618, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Nomeia Murilo Leite Santana ao Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Criação, junto ao Gabinete do Prefeito de Andaraí/BA”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia Murilo Leite Santana ao Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Criação, (Símbolo GE-4), junto ao Gabinete do Prefeito de Andaraí/BA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA**, em 07 de outubro de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[gabinetedoprefeitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopma@gmail.com)

[www.andarai.ba.gov.br](http://www.andarai.ba.gov.br)

Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista | Tel: 75 3335-2119 | Gestor(a): Wilson Paes Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
08 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO N.º 3.619, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Fica revogada a licença sem remuneração concedida ao servidor **Josenaldo Alves dos Santos**, através do decreto n.º. 3.277/2023, tornando-o sem validade.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a existência de requerimento efetuado pelo próprio servidor requerendo a revogação da licença sem remuneração, concedida pelo Prefeito Municipal através do Decreto n.º 3.277/2023;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela que possibilita a revogação de ato administrativo pela Administração Pública quando conveniente o for;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogada a licença sem remuneração concedida ao servidor **Josenaldo Alves dos Santos** através do Decreto n.º 3.277/2023.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto n.º. 3.277/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA**, em 07 de outubro de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[gabinetedoprefcitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefcitopma@gmail.com)

[www.andarai.ba.gov.br](http://www.andarai.ba.gov.br)

Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista | Tel: 75 3335-2119 | Gestor(a): Wilson Paes Cardoso